



DECRETO N. 006/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE AVENIDA AINDA NOMINADA LOCALIZADA NOS BAIRROS: RESIDENCIAL PAINEIRAS E RESIDENCIAL AROEIRAS”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1 - Fica a partir desta data, denominada a Avenida localizada entre as vias públicas Rua Angelino Fábio de Oliveira (Residencial das Paineiras) e Rua Orlando Ricardo de Toledo (Residencial Aroeiras) e que margeia a Rodovia Jerônimo Ignácio da Costa, de **AVENIDA ANTENOR ANGELÃO**.

Art. 2 - A municipalidade providenciará a colocação das placas de identificação no respectivo local, bem como informará a todos os órgãos e departamentos que se fizer necessário.

Art. 3 - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2013.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.

CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Diretor Administrativo